



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA E A EMPRESA SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ (POSTO SÃO FRANCISCO), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.483.558/0001-54, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Yanne Marina Leite Oliveira, residente e domiciliada na Cidade de Aurora/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ (POSTO SÃO FRANCISCO)**, estabelecida na Av. Vicente Tavares Simões nº 03 - Rodovia CE 286 - Vila Paulo Gonçalves - Aurora/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.042.070/0001-51, neste ato representada por Sebastião Tavares da Cruz, portador do CPF nº 031.179.013-53, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.02.10.1, tudo em conformidade com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 11.02.2021/01, firmado em 11 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aurora/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original), nos termos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.02.10.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer o valor unitário do combustível (gasolina comum), a contar da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convido à Administração deste Poder Legislativo, conforme quadro abaixo:



Câmara Municipal de Aurora
Poder Legislativo
CNPJ nº 12.483.558/0001-54



Especificação	Unid.	Valor Contratado Atualmente (RS)	Valor Após o Acréscimo (RS)
Gasolina comum	Litro	4,999	5,65

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Aurora/CE, 17 de março de 2021.

.....
YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Aurora
CONTRATANTE

.....
Sebastião Tavares da Cruz
SEBASTIÃO TAVARES DA CRUZ
(POSTO SÃO FRANCISCO)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF 059.440.333-20
2. Ana Vitoria L. Bandeira CPF 068.623.313-10